



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

EMENDA Nº **6** AO
SUBSTITUTIVO Nº 02 AO
PROJETO DE LEI Nº 229/2013
(ADITIVA)

PROPOSTA Nº 100

Art. 1º Acresça-se no item 4 - **Classificam-se como Vias Arteriais as seguintes vias**, do Anexo II – Relação Hierárquica das Vias, do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 229/2013, a **Avenida Paulo Akaichi** (do Residencial Terra Nova Londrina), a ser numerada na Redação Final.

Art. 2º Fica a **Avenida Paulo Akaichi** identificada na cor vermelho contínuo (Vias Arteriais), no Anexo I-2: Mapa das Vias Arteriais, do Anexo I: Mapas do Sistema Viário Básico Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PÉRICLES DELIBERADOR
Presidente

JOSÉ ROQUE NETO
Vice-Presidente

ROBERTO FU LOURENÇO
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

VILSON BITTENCOURT
Presidente

ELZA CORREIA
Vice-Presidente

GAÚCHO TAMARRADO
Membro